

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Araçá/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa para implementação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como treinamento ao quadro de servidores e acompanhamento em processos licitatórios.

A presente inexigibilidade de licitação tem fundamento no artigo 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e justifica-se pela formação técnica comprovada do prestador e credibilidade de atuação na região, bem como devido a demanda dos serviços da secretaria solicitante sob a perspectiva do interesse público em razão de ausência no quadro dos servidores e pessoal qualificado para execução dos serviços.

A contratada desenvolverá os serviços através de atendimento contínuo a distância, também oportunizará assessoria aos agentes educacionais do Município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil, pautada na segurança técnica.

Face ao exposto, e com fundamento na legislação pertinente, declaro inexigível a licitação para a contratação desses serviços em favor da empresa SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda, no valor mensal de R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 14.133/2021, Art 72).

Nova Araçá, 01 de fevereiro de 2024.

ADEMIR DAL POZZO

PREFEITO MUNICIPAL